



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Recurso nº 463, de 2010.  
(Do Sr. Jovair Arantes e outros)

Contra apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 3.939, de 2008, do Senado - Senador Demóstenes Torres, que revoga o § 4º do art. 600 do Decreto- Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para não mais permitir que o apelante apresente as razões do recurso de apelação diretamente na instância superior.

Senhor Presidente,

Os Deputados abaixo assinados, com base no art. 132, §2º do Regimento Interno, recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 3.939, de 2008, do Senador Demóstenes Torres, que revoga o § 4º do art. 600 do Decreto- Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para não mais permitir que o apelante apresente as razões do recurso de apelação diretamente na instância superior.

Trata-se de matéria que, por sua complexidade e grande impacto sobre a vida dos cidadãos, deve ser exaustivamente analisada e debatida pela composição plenária da Casa.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2010.

Deputado Jovair Arantes

Líder do PTB

23/NOV/2010

19.00 09

